



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 06/2026 – L

**Declara de utilidade pública municipal a
Associação Filantrópica de Handebol de
Jardim Alegre - AFHJA.**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 15, I c/c art. 173, § 1º, ambos do Regimento Interno, propõe o seguinte **Projeto de Lei**,

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE HANDEBOL DE JARDIM ALEGRE – AFHJA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.172.754/0001-21, entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, voltada à promoção do esporte, da inclusão social e do desenvolvimento de adolescentes e jovens por meio da prática do handebol.

Art. 2º. A entidade referida no art. 1º desta Lei, salvo motivo devidamente justificado, deverá apresentar, anualmente, até o dia 30 de abril, ao órgão municipal competente na área de esporte, lazer e cultura, relatório circunstanciado das atividades realizadas no exercício anterior, bem como publicar balanço financeiro.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I - deixar de cumprir as exigências do art. 2º desta Lei;
- II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
- III - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (05/05/2026).

CARLOS FRANCISCO PIRES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE HANDEBOL DE JARDIM ALEGRE – AFHJA, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevantes atividades de interesse social no município de Jardim Alegre.

A referida associação atua na promoção do esporte, especialmente na modalidade de handebol, utilizando-o como instrumento de inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento pessoal de adolescentes e jovens. Por meio de suas ações, a entidade contribui significativamente para o fortalecimento de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e responsabilidade social.

Além disso, a AFHJA desempenha papel importante na prevenção de situações de vulnerabilidade social, ao oferecer alternativas saudáveis de convivência e ocupação do tempo livre, afastando crianças e adolescentes de contextos de risco. Suas atividades também incentivam a integração comunitária e o desenvolvimento de talentos esportivos locais.

A declaração de utilidade pública se justifica pelo relevante interesse público das ações desenvolvidas pela entidade, possibilitando, inclusive, a formalização de parcerias com o Poder Público e o acesso a recursos e incentivos previstos na legislação, o que contribuirá para a ampliação e continuidade de seus projetos.

Importante destacar que a entidade não possui fins lucrativos e atua de forma transparente, comprometida com suas finalidades estatutárias e com o desenvolvimento social do município.

Diante do exposto, considerando a relevância dos serviços prestados à comunidade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



CARLOS FRANCISCO PIRES
Vereador